

presas, instituída pela Lei Estadual nº 7.591/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 460747

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 130/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/363231, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 5941053/1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação.

OBJETIVO: Participar de reunião na Prefeitura e realizar visita ao distrito industrial do Município.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 07.08.19

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Agosto de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 460849

PORTARIA Nº 131/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/361101, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 5946507/1, ocupante do cargo de Diretor Jurídico.

OBJETIVO: Participar de reunião na Prefeitura e realizar visita ao distrito industrial do Município.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 07.08.19

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Agosto de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 460874

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 179/2019 – GAB/IMETROPARÁ, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;

Considerando a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

RESOLVE:

CONSTITUIR a contar de 06/08/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IMETROPARÁ, referente à eliminação de documentos e sua temporalidade, na forma da lei, para órgãos delegados que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I. Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Wânia Cristina de Azevedo Oliveira	Técnico Administrativo em Finanças - especialidade: Assistente Social	0283	Presidente da Comissão
Edilson Amoras Chaves Junior	Gerente do Núcleo de Informática	0280	Suplente
Ana Cláudia Lobo Correa	Assistente Administrativo	0255	Membro
Melissa Ramos Fonseca	Assistente Administrativo	0256	Membro
Liane Socorro Correa Sarmento	Assistente Administrativo	0289	Membro
Juliana Conceição de Souza Silva	Assistente Administrativo	0288	Membro

Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de agosto de 2019.

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 460906

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 255/19 de 31.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora Maria das Graças Moreira da Costa, matrícula nº 2021862/1, Tec. Reg. Mercantil CL.B, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, referente ao Triênio de 02/01/1999 a 01/01/2002, conforme processo nº. 2019/326086.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt -Presidente

Protocolo: 460848

PORTARIA Nº. 252/19 DE 30.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias da servidora Carla Vanessa Moreira da Silva Seynave, matrícula nº57209729/1, Técnica de Administração e Finanças, no período de 01.07.2019 a 01.09.2019, referente ao triênio de 05/01/2015 a 04/01/2018, conforme Processo Administrativo nº 2019/319170. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 460845

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 248/19 DE 29.08.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde à servidora ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5559030/4, no período de 12-05-2019 a 17-05-2019, conforme processo 2019/337866. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 460869

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 260/19 DE 01.08.2019.

Artigo Único: DESIGNAR o servidor ELIEZER TEIXEIRA DE SOUZA, CPF Nº 812.936.153-15, proferir autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis, a partir da data de publicação desta PORTARIA, conforme processo nº 2019/273084.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 460870

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.

Do dia 24/12/2018; DOE nº 33766; Protocolo: 395582.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA

Onde se Lê: Vigência: 03/01/2019 a 02/01/2020.

Leia-se: Vigência 04/01/2019 a 03/01/2020.

Ordenador: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 460749

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 254/19 DE 30.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Manoel Rocha da Silva Júnior, matrícula nº5947482, no valor de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos Reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme processo nº2019/334749 discriminação: 72201.23.125.1450.6392- Expansão do Registro Mercantil;0261 Fonte de Recursos (Recursos Próprios)-33903096-Material de Consumo-R\$300,00;33903996 Serviço-Pessoa Jurídica-R\$ 1.200,00;Total:R\$1.500,00.2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 460851

PORTARIA Nº 253/19 DE 30.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Enok Corrêa Rego, matrícula nº2022362/1, no valor de R\$ 1.100,00(Hum mil e cem reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme processo nº2019/350226 discriminação: 72201.23.125.1450.6392- Expansão do Registro Mercantil;33903096-Material de Consumo-R\$1.100,00; Total:R\$1.100,00.2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 460875